PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

DECRETO Nº. 084 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, do Cargo de Procurador (a) da Fazenda do Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado (a) a pedido do Cargo abaixo especificado, vinculado à Procurador (a) da Fazenda do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	PROCURADOR (A) DA FAZENDA	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal nº. 606 de 01 de Fevereiro de 2019;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de Junho de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal